

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 447-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de MECANICO, da Secretaria de Administração, de JOSE WAGNER NAVAS, a partir de 07 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de pensão de MARIA BELINA NUNES, a partir de 24 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, de VALDECI DA SILVA MATIAS PORTO, a partir de 27 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 450-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, de LUIZ AMERICO ROBINO, a partir de 03 de março de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****(Processo nº 4.946/2024)****LEI Nº 12.972, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de "Oriovaldo Garcia Guazeli" a Área Pública incorporada ao sistema viário, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 46/2023 – autoria do Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Oriovaldo Garcia Guazeli" a Área Pública incorporada ao sistema viário, localizada entre a Rua Azevedo Figueiredo e Rua Joaquim Antônio dos Santos, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Oriovaldo Garcia Guazeli, conhecido popularmente como Garcia ou Papai Noel de Brigadeiro Tobias. Tudo começou com uma oficina de bikes e com o tempo formou um grupo de amigos com a intenção de pedalar pelas estradas e conhecendo vários locais. O grupo foi batizado por Anjos do asfalto e fizeram várias viagens como exemplo: Aparecida do Norte, Bom Jesus de Pirapora, Ilha Comprida. Começaram na época do Natal a distribuir doces para as crianças do Bairro. Com o tempo o grupo foi crescendo e também as doações surgindo da ai o grupo sorriso de uma criança. O Garcia vertia todos os anos na época do Natal a roupa do Papai Noel e com o grupo distribuía doces e presentes em várias localidades. Sempre com muita alegria e felicidade, o Garcia com sua roupa de Papai Noel levava alegria para todos.

Infelizmente, o Garcia foi acometido de vários problemas de saúde e teve até mesmo amputação e foi atingido pela cegueira logo depois. Mas com todos os problemas de saúde ele continuava com a sua missão e nunca admitiu se entregar as doenças e deixar o seu trabalho em prol da comunidade de lado.

Faleceu em 2021 e causou grande comoção para seus amigos, familiar e para toda a comunidade de Brigadeiro Tobias. Hoje continua a sua missão alegrando as crianças em outra dimensão.

(Processo nº 4.948/2024)**LEI Nº 12.975, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de "Isabel Crespo Wey" ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II).

Projeto de Lei nº 26/2023 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Isabel Crespo Wey" ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Isabel Crespo Wey, nascida em 17 dezembro de 1925 em Sorocaba, filha de João Crespo Lopes e Martina Ruiz Andres, primogênita de 04 filhas (Isabel, Rudecinda, Lenita e Martina).

Cursou o ensino primário no Colégio Santa Escolástica com brilhantismo, sendo uma das alunas que mais se destacou, principalmente por sua facilidade no aprendizado. Posteriormente cursou o ensino ginasial no Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, também com grande destaque por suas notas sempre acima da média escolar.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)

Cláudio Sorocaba (PL)

Cristiano Passos (REPUBLICANOS)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (REPUBLICANOS)

Fausto Peres (PODEMOS)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini

Francisco França (PT)

Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira

João Donizeti (PSDB)

Luís Santos (REPUBLICANOS)

Péricles Régis (PODEMOS)

Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)

Salatiel Hergesel (PDT)

Silvano Júnior (REPUBLICANOS)

Vinicius Aith (PRTB)

Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL

1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos

2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos

3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB

1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos

3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Suspende a aplicação dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023, que altera a redação aos Anexos I e II da Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação dos Arts. 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 7 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

